

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI MS

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0255 DE 21 DE AGOSTO DE 2020

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Excelentíssimo Senhor **Edilsom Zandona de Souza**, PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 679/2019, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 10.066,55, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.01.04.122.1202.037-449052-Equipamento E Material Permanente 2.999,00

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01.04.122.1202.038-339030-Material de Consumo 564,36

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.02.08.242.1062.002-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 1.000,00

08.02.08.244.1062.007-449052-Equipamento E Material Permanente 739,00

0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

09.01.04.122.1202.040-339030-Material de Consumo 4.673,72

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDIGENAS

12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDIGENAS

12.01.14.423.1082.008-339030-Material de Consumo 90,47

Art. 2º - Para cobertura do credito referido no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de anulação total ou parcial das dotações do orçamento vigente, de acordo com a LOA - Lei Orçamentária Anual nº 679/2019, e, o disposto no inciso III do §1º do artigo 43 da Lei 4.320/64, abaixo descritas:

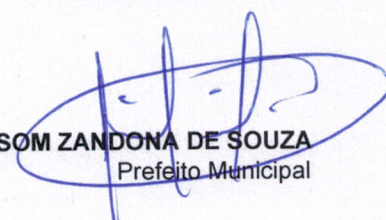
0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01.04.122.1202.038-339030-Material de Consumo	266,64
03.01.04.122.1202.038-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	754,20
0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
04.01.04.122.1202.041-319113-Obrigações Patronais	3,20
04.01.04.122.1202.041-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	90,47
0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.01.12.122.1232.053-339030-Material de Consumo	1.030,95
06.01.12.122.1232.053-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	2.027,99
06.01.12.122.1232.053-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	902,60
06.01.12.361.1092.011-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	219,84
0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.02.08.242.1062.002-339030-Material de Consumo	1.739,00
0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
09.01.04.122.1202.040-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	87,06
09.01.04.122.1202.040-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	475,68
09.01.15.452.1132.029-339030-Material de Consumo	1.269,88
09.01.15.452.1132.029-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	52,63
09.01.15.452.1132.029-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	567,01
09.01.25.752.1162.030-339030-Material de Consumo	354,42
09.01.25.752.1162.030-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	50,46
09.01.26.782.1172.031-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	52,64
1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
10.01.04.122.1202.039-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	121,88

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS, 21 DE AGOSTO DE 2.020


EDILSOM ZANDONA DE SOUZA
Prefeito Municipal